



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 21 à 30 da Lei Municipal n° 252/2006 de 30/11/2006 e Edital n°. 04/2019 de 07/06/2019, Edital n°. 05/2019 de 11/10/2019, Resolução n°. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA, Ofício n° 001/2022 de 04/01/2022 do CMDCA, protocolado sob n°. 284/2022 em 04/01/2022 e Edital n°. 01/2022 de 04/01/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 06/01/2022 – Edição 2427 – pág. 35*).

## RESOLVE:

Art. 1° – CONVOCAR e NOMEAR a partir de 06/01/2022, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré – gestão 2020/2024, a 7ª suplente senhora:

– CONCEIÇÃO HELENA DE SOUZA BIANCARDI, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de CTPS n°. 0317457 série 00037-PR, cédula de identidade RG n°. 4.158.200-6 SESP/PR e inscrita no CPF n°. 577.449.049-15.

Art. 2° – A contratação da referida Conselheira se faz necessário devido o pedido de Exoneração da Conselheira Tutelar Srtª. *Larissa Michelle da Silva Miquilin*, Membro Efetivo do Conselho Tutelar, exonerada através do Decreto n°. 1480/2022 de 04/01/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 05/01/2022 – Edição 2426 – pág. 17*).

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré-PR, 06 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal